



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

708/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de VITOR VALÉRIO MAFFILI, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Gonçalo Moniz, SIAPE nº 1554421, com a finalidade de participar de Treinamento em Novas Técnicas de Transgenia que não é possível de realizar no Brasil por ser novas biotecnologias, em Toulouse, França, no período de 23/06 a 01/07/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25383.100107/2018-68).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/06/2018.


Dr. Mário Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06/06/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.